



<b>Parecer nº 2018286 – PARECER DE CONFORMIDADE</b>			
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.		
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Presencial Nº 021/2017		
<b>Ordenador de Despesa</b>	Bruno da Silva Costa.		
<b>Assunto/ Objeto</b>	3º Termo aditivo de prazo ao contrato de Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia).		
<b>Empresa Contratada</b>	J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP	Contrato nº 028/2017	<b>Valor R\$ 175.000,00</b>
<b>Fiscal do contrato:</b>	Dailson Saraiva de Aguiar		
<b>Vigência do aditivo</b>	02.03.2018 a 31.03.2018		

**I – INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial nº 021/2017 – SEMAP para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia). O contrato de nº 028/2017 foi firmado com a empresa J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP, deu entrada nesta Controladoria dia 27/03/2018 através do Memo. nº 257/2018 - SEMAP, para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Memo. Interno nº 075- A/2018 – SEMAP, do NAF ao Secretário sobre a necessidade do aditivo em 19.02.2018, fl. 001;
- Ofício nº 061/2018 – SEMAP – encaminhado à empresa sobre o interesse em aditar o contrato, datado em 19.02.2018 fl. 02;
- Ofício nº 32 aceite da empresa sobre o aditamento fl. 04;
- Termo de autuação do processo administrativo nº 2017026 em 20.02.2018, fl. 006;
- Autorização do ordenador em 20.02.2018, fl.07;
- Justificativa de prorrogação em 20.02.2018, fl. 08;
- Minuta do segundo termo aditivo, fl. 009;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal, fl.11 – 16;
- Parecer jurídico nº 011/2018 de 27.02.2018 - emitido pelo Dr. – Wallace Pessoa Oliveira – Procurador Jurídico “**entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações**” fl. 024 -026;
- Terceiro termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas datada em 27.02.2018, fl. 031;
- Extrato do termo no mural da Secretaria fl. 33;
- Publicação no Diário oficial da União fl.34;
- Cópia do Contrato nº 028/2017, fl. 35 - 41;
- Decreto de nomeação do Secretário nº 312/2017, fl. 57;
- Portaria de designação de fiscal nº 037/2017 – SEMAP, fl. 058;
- O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

<b>Demonstrativo do Contrato nº 028/2017 – FMS/SEMTRAS VALOR DO CONTRATO R\$ 175.000,00</b>						
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>CANCELADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDOS A PAGAR</b>	
2018	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	

Fonte: extraído do sistema MRB, versão 300.001 no dia 06/04/2018 as 11h:30min.

**DO PARECER**

Em análise da documentação do 3º aditivo, verificou-se que as cláusulas essenciais e assinatura das partes e testemunhas. Ressaltamos que presente termo esta sendo consumido com saldo de empenho, pois já foi empenhado total no início do exercício. **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem. pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão.

Santarém (PA), 06 de Abril de 2018.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Técnica de Controle Interno  
Matricula nº 83.760

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018